CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Belmiro da Silva Farias – Vice-Presidente – **C O N V O C A,** Vossas Excelências para a 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 29 de Novembro de 2023, às 14 horas no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.413/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei nº 2.446, de 24 de outubro de 2018 e dá outras providências.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.414/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bem móvel ao Poder Legislativo Municipal.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.415/2023, da **MESA DIRETORA**, o qual Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.417/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei nº 2.755, de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 592/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar nº 159, de 24 de novembro de 2007, na forma que especifica.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 595/2023, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera a Lei Complementar nº 396, de 12 de janeiro de 2022, na forma que especifica.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 28 de Novembro de 2023.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente da Câmara